



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração)

Nº Inscrição AF00020127/2018	Data Emissão 20/08/2018	Data de Validade 20/08/2019
Concedido a A AMARO F DA SILVA - ME		
Nome Fantasia ASSESI ASSESSORIA E SISTEMAS	CNPJ/CPF 14769245000192	
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS , 1127 - LJ-16 - PARANGABA, CEP: 60720605		
Área do Terreno 1,509.75	Área Construída 29.50	Área do Estabelecimento 29.50
Inscrição IPTU 6837255	Nº de Vagas de Estacionamento 0	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Observações		
Obs: O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Obs: Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Obs: Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018193261 Obs: O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.		
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.		

